



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING  
ATIVO E RENDA - FII  
CNPJ: 17.590.518/0001-25**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS  
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016**

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de outubro de 2016, às 11h, na sede social da **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1,355 – 3º andar, CEP 01.452-002, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.590.518/0001-25 (“Administradora e o Fundo”).

**2 - CONVOCAÇÃO:** Por correspondência encaminhada no dia 29 de setembro de 2016.

**3 - PRESENÇA:** Quotistas representando 22,63% (vinte e dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento) das quotas emitidas, conforme assinaturas na lista de presença. Presente o representante do Administrador, Sr. Gustavo Malheiros.

**4 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Gustavo Malheiros; Secretário: Sr. Guaraci Sillos Moreira

**5 - ORDEM DO DIA:**

a) inclusão no Regulamento de Capítulo específico que trate da eleição dos “Representantes dos Cotistas” em razão das alterações introduzidas pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 571 de 25 de novembro de 2015;

b) possibilidade de convocação de assembleia geral de cotistas ser realizada por edital publicado no jornal DCI, Diário, Comércio, Indústria & Comércio.

**6 - DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, os Quotistas presentes, em unanimidade, sem protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram:

a) inclusão no Regulamento de Capítulo específico que trate da eleição dos “Representantes dos Cotistas” em razão das alterações introduzidas pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 571 de 25 de novembro de 2015;

Instalada a assembleia não houve quórum para aprovação da referida matéria, uma vez que o mínimo exigido é de 25% (vinte cinco por cento) das cotas emitidas.

**b) possibilidade de convocação de assembleia geral de cotistas ser realizada por edital publicado no jornal DCI, Diário, Comércio, Indústria & Comércio.**

Instalada a assembleia não houve quórum para aprovação da referida matéria, uma vez que o mínimo exigido é de 25% (vinte cinco por cento) das cotas emitidas.

**7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Quotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

---

**Gustavo Malheiros**  
Presidente

---

**Guaraci Sillos Moreira**  
Secretário